



INFRA S.A.  
ASSEMBLEIA GERAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE EMPREENDIMENTOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL  
GERÊNCIA DE GEOTECNOLOGIA INTEGRADA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Brasília, 05 de junho de 2024.

Processo: 50050.003543/2024-47

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - CAPACITAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Área demandante:	Diretoria de Empreendimentos (DIREM)
Nome do Requirante:	IZABELA BARBOSA SOUZA
Matrícula SIAPE:	1741154
Cargo:	Superintendente de Gestão Ambiental e Territorial - Substituta
E-mail:	izabela.souza@infrasa.gov.br

DESCRIÇÃO DA DEMANDA OU EVENTO DE CAPACITAÇÃO
Objeto: <b>Participação no 7º Congresso Ambiental - CAMBI VIEX 2024.</b>
Natureza do objeto: Capacitação
Nome do Evento de Capacitação: <b>7º Congresso Ambiental - CAMBI VIEX 2024.</b>
Entidade Promotora do Evento: VIEX
Prazo de Execução: 25 a 27 de junho de 2024
Carga horária do Evento: 21 (vinte e um horas)
Quantidade de Participantes: 5 (cinco), com a seguinte composição: I - Bruno Marques dos Santos Silva II - Juliana Karina Pereira Silva III - Emerson Marcello Ferreira Anastácio IV - Núbia Borges das Neves Mendes V - Gustavo Virgílio de Paula

**Modalidade** (Presencial ou Online): Presencial**Justificativa da necessidade da contratação:**

Conforme Programa - Folder (8453989) e Proposta (8454032), O Congresso Ambiental da VIEX é um encontro em que líderes empresariais, autoridades do governo, pesquisadores e demais especialistas apresentam suas visões sobre as melhores práticas ambientais do setor industrial e o futuro da sustentabilidade alinhada com as políticas empresariais e públicas. O evento consolida diferentes abordagens em um único local com o objetivo de ser a principal reunião de líderes e agentes do setor de meio ambiente em prol do desenvolvimento sustentável de grandes obras, dos processos industriais e da infraestrutura das cidades. Além disso, o Congresso Ambiental traz a debate a inserção da sustentabilidade como modelo de negócio para empresas de todos os portes e de que maneira empreendedores podem encontrar um diferencial competitivo com uma conduta socioambiental sólida e alinhada ao mercado.

**Temas abordados:**

- Transição para uma economia de baixo carbono no Brasil e mundo
- Planos de adaptação aos eventos climáticos extremos
- Logística reversa e economia circular
- Padronização e regulação das práticas ESG no Brasil
- Licença Social para Operar

- Conflitos socioambientais e a gestão em empreendimentos
- Relacionamento entre os órgãos ambientais e os empreendedores no atual contexto social e político
- Mapeamento dos critérios ESG na cadeia de fornecimento
- Metas de conservação e gestão da biodiversidade
- Alinhamento dos objetivos de desenvolvimento sustentável às estratégias empresariais
- Conscientização e educação Ambiental
- Legislação, jurisprudência e prevenção de crimes ambientais
- Inteligência artificial e demais tecnologias em prol do equilíbrio entre desenvolvimento econômico e proteção ambiental
- Exigências de condicionantes sociais no licenciamento ambiental
- Resiliência energética e mitigação das mudanças climáticas
- Novas regras do mercado de carbono
- Compliance ambiental
- Estratégias de monitoramento e conservação de recursos hídricos
- Investimentos em projetos de descarbonização rumo ao Net Zero

Nota-se que os temas que serão abordados no evento guardam correlação direta com as atribuições da DIREM, especialmente da SUGAT, visto que ela atua diretamente com todas as temáticas ligadas à Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Cumprir destacar que, conforme Plano de Contratações Anual (PCA) 2024, foi designado à DIREM um valor de R\$ 519.103.881,27 (7839347), referente a 49 (quarenta e nove) demandas previstas para serem contratadas no ano corrente. Esse valor de mais de meio bilhão trata-se de um inegável crescimento em relação ao ano de 2023, que previu R\$ 123.447.044,11 (7379699).

Dessa forma, torna-se imprescindível que os colaboradores da Diretoria detenham plenas habilidades e conhecimentos para atuarem nas atividades de sua competência regimental, a fim de garantir mais eficiência e efetividade em seus trabalhos.

Nessa contexto, entende-se que é papel do nível executivo proporcionar aos gestores todas as ferramentas e recursos disponíveis para garantir o cumprimento das obrigações legais, técnicas, orçamentárias/financeiras, visando alcançar a devida aplicação do dinheiro público e atendimento aos interesses públicos.

Em vista disso, o supracitado evento é uma engrenagem significativa na obtenção de conhecimento de conteúdos altamente especializados e sobre as boas práticas presentes no mercado, no que se refere ao meio ambiente, além de ser uma grande vitrine socioambiental, onde a Infra S/A poderá apresentar seu posicionamento e conduta sobre o tema e conhecer as necessidades dos diversos entes participantes e sua visão sobre as melhores práticas ambientais do setor industrial e o futuro da sustentabilidade alinhada com as políticas empresariais e públicas.

**Objetivos e resultados a serem alcançados com a contratação:**

Alcançar a capacitação dos profissionais para que estejam aptos à realização das atividades que lhe competem.

Contribuir para o aperfeiçoamento das atividades dos empregados que lidam com a temática Sustentabilidade.

Promover capacitação para que os empregados da Infra S.A. possam desenvolver competências necessárias ao progresso na carreira.

**Equipe de Planejamento da Contratação e/ou gestor e fiscal, titular e substituto:** Será designada pela SUGEP.

**Vinculação ou dependência com outras demandas:** Este escopo de serviço não requer contratação vinculada ou dependência com outras demandas.

**Grau de Prioridade da compra ou contratação:** Alto

**ALINHAMENTO ESTRATÉGICO INFRA S.A. 2023-2027**

( X ) Viabilizar o desenvolvimento da infraestrutura de transportes, reduzindo os custos logísticos, promovendo a competitividade, os níveis de serviço e a segurança dos usuários.

( x ) Consolidar a imagem institucional visando à evolução do negócio da Infra S.A.

( x ) Implementar e valorizar as iniciativas ambientais e sociais.

( x ) Desenvolver, comercializar e gerir produtos/serviços visando geração de receita.

( x ) Promover a inovação e a melhoria contínua em estudos, projetos e obras de fomento e integração modal.

(X) Otimizar a gestão de custos e de gastos.

( X ) Aperfeiçoar os serviços e a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, bem como a segurança das informações.

( X ) Desenvolver, valorizar, atrair e reter talentos.

( X ) Aprimorar a governança e a integridade institucional.

Fonte: [Planejamento Estratégico INFRA S.A. - 2023-2027](#)

**VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO GERAL DA CONTRATAÇÃO**

O curso não foi previsto no Plano Educacional Anual (PEA) 2022 - 2023 (7574721). Destaca-se que esta Diretoria só tomou conhecimento do evento neste ano, o que impossibilitou a sua inclusão no PEA vigente, visto que o último pedido de atualização do referido plano foi realizado em junho de 2023, conforme verificado no OFÍCIO Nº

831/2023/ASSDIREM/DIREM/INFRASA (7227422).

**Estimativa preliminar do valor da contratação:** R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) por participante - previsão de 5 empregados = **R\$ 6.750,00** (seis mil, setecentos e cinquenta reais) para inscrições realizadas até dia 14/06/2024. Após essa data, o valor será de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) por participante - previsão de 5 empregados - R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

(assinado eletronicamente)

IZABELA BARBOSA SOUZA

Superintendente de Gestão Ambiental e Territorial - Substituta

De acordo, encaminhe-se à Superintendência de Gestão de Pessoas

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ LUÍS LUDOLFO DA SILVA

Diretor de Empreendimentos



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Barbosa Souza, Superintendente de Gestão Ambiental e Territorial - Substituta**, em 07/06/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Ludolfo da Silva, Diretor de Empreendimentos**, em 07/06/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8447572** e o código CRC **57613368**.



Referência: Processo nº 50050.003543/2024-47



SEI nº 8447572

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: